



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

Estado do Rio Grande do Sul

## **ATA 01 DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2026**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tavares, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria de nº 7.033 de primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco, presidido por Filipi Rodrigues Machado e tendo como membros Sara Lemos da Silva e Ediel Rodrigues Lopes, para julgamento do Edital de Credenciamento nº 001/2026, que tem por finalidade o credenciamento de pessoa jurídica para a execução de projeto na área de ensino lúdico pedagógico, voltado à sensibilização e interação social de crianças, jovens e adultos atendos pelos projetos sociais do CRAS-MATAV. Sendo que para a sessão procedeu-se à análise da documentação de 04 (quatro) participantes inscritos, verificando-se que a empresa participante 65.195.379 Cristiano da Costa Braga, CNPJ: 65.195.379/0001-88 apresentou toda a documentação e requisitos exigidos nos itens 6 e 7 do edital, sendo declarado habilitado para o certame, enquanto a empresa participante 65.687.414 Adriana Fraga Midon, CNPJ 22.240.677/0001-30, foi declarada inabilitada em razão da não apresentação de completa documentação exigida no item 6 do edital sendo este(s) o(s) comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa, Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Falência e/ou Certidão de Recuperação Judicial e Comprovante de regularidade no cumprimento dos encargos trabalhistas, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), e a empresa participante 65.744.681 Sintia Ribeiro Paiva, CNPJ 65.744.681/0001-48, também foi declarada inabilitada em razão da não apresentação de completa documentação exigida no item 6 do edital sendo este(s) o(s) Comprovante de regularidade no cumprimento dos encargos trabalhistas, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão Negativa de Falência e/ou Certidão de Recuperação Judicial, e por fim a empresa participante Jane Machado da Silva 93400845000, CNPJ 31.051.058/0001-98, foi declarada inabilitada em razão da não apresentação de completa documentação exigida no item 6 do edital sendo este(s) o(s) comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa, Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Falência e/ou Certidão de Recuperação Judicial e Comprovante de regularidade no cumprimento dos encargos trabalhistas, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e analisada vai assinada pelos presentes.

Filipi Rodrigues Machado  
**Agente de Contratação e Pregoeiro**

Ediel Rodrigues Lopes  
**Comissão de Apoio**

Sara Lemos da Silva  
**Comissão de Apoio**